



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ATA N.º 02, DE 17 DE ABRIL DE 2.019

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 14:00hs, realizou-se no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior da Câmara Municipal de Jaciara a segunda reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Presentes os Senhores Vereadores integrantes da Comissão, Exmos. Srs. Charles Fernando Jorge de Souza – Secretário e Tiago Pereira dos Santos – membro suplente. Havendo número regimental, o Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Exmo. Sr. Charles Fernando Jorge de Souza, declarou aberto os trabalhos. Em pauta a discussão e votação da matéria dos Projetos de Lei n.º 05, de 18 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre a regulamentação e funcionamento da ‘Feira Livre do Produtor Rural’, na sede e nos bairros do município de Jaciara”. Após leitura e discussão do projeto de lei, decidiram os senhores vereadores pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, emitindo parecer favorável ao projeto de lei. Em seguida foi colocado em pauta o Projeto de Lei n.º 08, de 25 de março de 2019, de autoria do Poder Legislativo que “Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo do processo licitatório e sua transmissão ao vivo, por meio da internet, no portal transparência de cada ente da Administração Pública Direta e Indireta Municipal”. Após leitura e discussão, concluíram os senhores membros da Comissão pela legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, emitindo parecer favorável ao projeto de lei. Em pauta, ainda, o Projeto de Lei n.º 57, de 28 de novembro de 2018 que “Dá-se a Praça, localizada no cruzamento da Avenida Caetés com a rua Baituva, na cidade de Jaciara, a denominação de ‘Praça Irmãos Nascimento’, e dá outras providências”. Após leitura e discussão, concluíram os senhores membros da Comissão pela legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, emitindo parecer favorável ao projeto de lei. Em pauta, ainda o Projeto de Lei n.º 48, de 26 de outubro de 2018, que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para realizar pequenos reparos no pátio da Empresa Gazin Indústria e Comércio de Colchões Ltda e dá outras providências”. Após leitura e discussão do projeto de lei, decidiram os senhores vereadores pela devolução do Projeto ao Executivo, vez que, consoante parecer jurídico, está se autorizando que servidores públicos municipais façam serviço particular, o que não é permitido por lei, somente pode-se fazer autorização para uso de maquinário. Opta-se, assim, pela devolução do Projeto de Lei ao Poder Executivo para que proceda modificações no Projeto para adequação de sua legalidade. Em pauta, finalmente, o Projeto de Lei n.º 14, de 01 de abril de 2019 que “Institui o programa ‘Empresa Amiga no âmbito do Município de Jaciara/MT’”. Após leitura e discussão, concluíram os senhores membros da Comissão pela legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, emitindo parecer favorável ao projeto de lei. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata e assinada por todos os membros presentes.